

PORTARIA Nº 222-2024, DE 14 DE OUTUBRO

A Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S. A., no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social.

Considerando a exposição de motivos contida na **OS Nº 46/2024-DIRAF**, acerca da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de Unidades de Distribuição de Energia Gerenciáveis (Power Distribution Unit – PDU), para atender a PRODAM S.A. - Processamento de Dados Amazonas S.A;

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR, o objeto da OS Nº 46/2024-DIRAF, que trata da **contratação direta por dispensa de licitação**, com fulcro nos incisos III e IV do artigo 29 da Lei Nº 13.303/2016, da empresa **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA**, para “aquisição de Unidades de Distribuição de Energia Gerenciáveis (Power Distribution Unit – PDU) para acomodação de solução de hiperconvergência do Datacenter II da PRODAM”, pelo valor global estimado de **R\$ 76.384,06 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e seis centavos)**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 14 de outubro de 2024

Assinado eletronicamente
Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente